

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL

2.^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DO Art. 114-A DA LEI 11.101/2005 - INTIMAÇÃO PARA OS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS SE MANIFESTAREM ACERCA DO PROSSEGUIMENTO DA FALÊNCIA

PRAZO DE 10(DEZ) DIAS CORRIDOS

PROCESSO: 0016580-50.2024.8.16.0194

Massa Falida de Lemmek Informática Ltda inscrita no CNPJ nº 06.061.349/0001-10.

A Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2^a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba, FAZ SABER aos credores e terceiros interessados que através do presente edital, em conformidade com o **Art. 114-A** da LEI 11.101/2005, que no prazo 10 (dez) DIAS CORRIDOS, requeiram o que for a bem de seus interesses Ressalta-se que um ou mais credores poderão requerer o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários do administrador judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos estabelecidos no inciso I-A do caput do art. 84 da LEI 11.101/2005.

Para que todos possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba - Paraná, aos 21 de julho de 2025.

